



# PREFEITURA MUNICIPAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.147 DE 6 DE ABRIL DE 1981

Altera denominação de logradouros públicos no sub-distrito de **SANTO ANTONIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e

considerando que através de pesquisa procedida por Comissão especializada, em decorrência da edição da Lei nº 3073, de 20 de outubro de 1979, se constatou a existência de inúmeros logradouros com denominações em multiplicata;

considerando que a multiplicidade de nomes para um mesmo logradouro constitui sério embaraço no ordenamento urbano;

considerando que é de interesse do Poder Público corrigir essas nomenclaturas conflitantes, de modo a facilitar o funcionamento dos serviços urbanos essenciais, tais como, o postal, o telefônico, de saneamento, de energia elétrica, de gás, de cadastro imobiliário e registro de imóveis;

considerando que para a escolha da denominação dos novos logradouros foram adotados os critérios estabelecidos pela Lei nº 3073/79,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações dos logradouros públicos situados no sub-distrito de **SANTO ANTONIO**, de acordo com a relação e número de ordem constantes da relação anexa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de abril de 1981.

*Mário Kertesz*  
MARIO KERTESZ  
Prefeito

*Alberto Bordilho Filho*  
ALBERTO BORDILHO FILHO  
Secretário de Finanças

*Ivan Alves Barbosa*  
IVAN ALVES BARBOSA  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

LOGRADOURO - DISTRITO 09 - SANTO ANTONIO

NÚMERO	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
1987	1a. Travessa Euzébio de Queiroz	Rua Percílio Guimarães
3707	Avenida Grilo (Av. Simão)	Avenida Simão
1675	Rua Princesa Isabel	Rua Imperatriz Tereza Cristina
799	Avenida Santa Isabel	Avenida Santarém
2102	Travessa Japão	Travessa Nipônica
1126	Av. Jaqueira (R.Oriente Av.Japão)	Rua Oriental
2104	Beco da Jaqueira	Beco da Jequiriti
2105	Rua Jaqueira	Rua Jacobi
3093	Avenida Jerusalém	Avenida Terra Santa
2618	Rua Juazeiro	Rua Massaroca
2161	Vila São Lázaro	Vila Savalu
196	Vila São Luiz	Rua 21 de Junho
3312	Vila Santa Luzia	Vila 13 de Dezembro
1712	Vila Santa Luzia	Vila Veneza
5266	Avenida Machado	Avenida Jiapara
985	1a. Travessa Manoel Drumond	Travessa Maria Nenem
3193	Vila Maria	Vila 30 de Março
3194	Vila Maria	Vila Maria Beu
3191	Vila Maria	Avenida Maria de São Pedro
3209	2a. Travessa Tenente Mario Alves	Travessa João de Barrps Barbosa
1034	Avenida Mateus	Av. Maria Otaciana Lopes
1619	Ladeira Alegria	Ladeira do Erê
3186	Av. Marau	Avenida Piabanha
2246	Vila Paulista (3a. Trav.Paulista)	Vila Bauru
3596	Baixa Paulista	Baixa Sumaré
2245	Rua Paulista (Vila Paulista)	Rua Piracicaba
490	Av. São Paulo (R.Damião de Gões)	Av. Jundiá
3597	Vila São Paulo (Vila Paulo Leão)	Vila Cubatão
1167	Vila São Paulo	Vila Pacaembu
1494	Rua Theodomiro de Queiroz	Rua do Triunfo)
2732	Rua Alto do Forno	Rua Abiaba
1615	Travessa Alegria	Travessa Cincinato Melchhades
1632	2a.Travessa Alvarenga Peixoto	Travessa Padre Toledo
1650	1a. Travessa Antero de Brito	Rua João Floriano de Oliveira
1051	2a. Travessa Antero de Brito	Rua Flávio Funina
2188	3a. Travessa Antero de Brito	Travessa Antônio da Rocinha
1676	1a. Travessa Padre Antonio	Travessa Ibutaina
2742	2a. Travessa Padre Antonio	Travessa Jevoção
1922	Av. Santo Antonio (Av. do Céu)	Rua do Orum

1905	Avenida Araçã	Rua Araçarana
140	Leco Araçã	Beco do Araçamirim
2803	Vila Santa Bárbara	Vila Matamba
5260	Avenida da Bomba	Avenida Capitão Veloso
1791	Avenida Bonfim	Avenida Obatalã
2831	Travessa Bonfim	Travessa Oxalã
3035	Avenida Central	Avenida Bodocho
2890	1a. Vila Central	Vila Mediterrânea
2891	2a. Vila Central	Vila Cidadela
1776	2a.Travessa Cinco de Novembro	Travessa das Oferendas
2187	Travessa Cinco de Novembro	Travessa da Escuna
1851	Vila Candeia	Vila Mucerenque
352	Avenida Candeias	Avenida do Oguxó
1850	1a. Travessa Candeias	Travessa Lamparina
1965	Vila Candeias	Vila Candobã
2947	Travessa Darcy Vargas	Travessa Ruth Ateixo
533	Rua São Domingos	Rua São Domingos de Gusmão
2572	Rua Durval Neves da Rocha	Rua Engenheiro Edgard Walter
1980	Travessa Esperança	Travessa da Eternidade
2985	1a.Travessa Esperança (Trv.Oriente)	Travessa Promissora
1894	Vila Euzébio de Queiroz	Vila da Abolição

DECRETO N. 6.187 DE 30 DE ABRIL DE 1981

Denomina logradouro público no subdistrito de Amaralina.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e,

considerando que o logradouro nº 5209, constituído pelas ruas V 1 e V 1A, do Loteamento Itaipara, no subdistrito de Amaralina, não possui qualquer denominação oficial ou oficiosa;

considerando que ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA, nascido na Cidade de Caetitê e falecido em 1970 na Cidade do Rio de Janeiro, foi dos mais notáveis educadores brasileiros, sendo inclusive o idealizador e fundador da Universidade do Distrito Federal e o criador das escolas parques para educação integral;

considerando que o ilustre baiano exerceu o cargo de Secretário de Educação e Saúde no governo Otávio Mangabeira, quando, dentre outras iniciativas, foi responsável pela descentralização do ensino oficial de grau médio, com a criação de ginásios de bairros, tendo ocupado, mais tarde, na área federal, o cargo de Ministro da Educação;

considerando que o topônimo de ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA não é ainda denominação oficial de qualquer logradouro público nesta Capital,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica denominado de Rua ANÍSIO TEIXEIRA o logradouro nº 5209, constituído pelas ruas V 1 e V 1A do Loteamento Itaipara, no subdistrito de Amaralina.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de abril de 1981.

*Ivan Alves Barbosa*  
IVAN ALVES BARBOSA  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

*Mário Kertesz*  
MARIO KERTESZ  
Prefeito

DECRETO N. 6.188 DE 30 DE ABRIL DE 1981

Denomina logradouro público no subdistrito de Amaralina.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e,

considerando que o logradouro nº 5201, constituído pelas ruas V 2, - V 2A e V 9, do Loteamento Itaipara, no subdistrito de Amaralina, não possui qualquer denominação oficial ou oficiosa;

considerando que JOSÉ WANDERLEY DE ARAÚJO PINHO, nascido na Cidade de Santo Amaro da Purificação em 19 de março de 1890 e falecido em 10 de outubro de 1967 na Cidade do Rio de Janeiro, formado em Direito na turma de 1910, foi representante da Bahia em mais de uma legislatura na Câmara dos Deputados, sendo responsável pelos primeiros projetos que resultaram na criação dos Serviços de Proteção aos Patrimônios Culturais e Artísticos, e também Prefeito da Cidade do Salvador no Governo Otávio Mangabeira;

considerando que, tendo sido, essencialmente, o historiador do Recôncavo, deixou WANDERLEY PINHO obras de indiscutível mérito, indispensáveis na bibliografia brasileira, como "Cotejipe e seu tempo", "História de um engenho do Recôncavo", "História da Cidade do Salvador" e outras, foi ainda professor de História do Brasil da Universidade Federal da Bahia, Presidente de Honra do Instituto Histórico da Bahia e Presidente do Instituto Histórico Brasileiro;

ATRAS - NIRE

considerando que o topônimo de WANDERLEY PINHO não é ainda denominação oficial de qualquer logradouro público nesta Capital,

DECRETO N. 6.191 DE 30 DE ABRIL DE 1981

DECRETA:

Denomina logradouro público no subdistrito de Amaralina.

Art. 1º - Fica denominado de Rua WANDERLEY PINHO o logradouro nº 5201, constituído pelas ruas V 2, V 2A e V 2 do Loteamento Itaigara, no subdistrito de Amaralina.

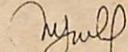
O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

considerando que o logradouro nº 5231, constituído pelas ruas CP 1 e CP 7, do Loteamento Itaigara, não possui qualquer denominação oficial ou oficiosa;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de abril de 1981.

considerando que AFONSO RUY DE SOUZA, nascido em 28 de agosto de 1893 e falecido em 27 de julho de 1970, além de bacharel em direito e advogado militante que foi durante toda a sua extensa vida, esteve sempre entre os mais fortes animadores dos movimentos culturais da Bahia, como crítico e autor teatral e, também, como professor de História da América da Faculdade de Filosofia da Universidade Católica do Salvador, Diretor do Arquivo Municipal e Diretor do Departamento Cultural da Universidade Federal da Bahia, destacando-se, entre as suas obras de maior importância, a "História Administrativa da Cidade do Salvador e "O Teatro na Bahia",

  
MARIO KERTESZ  
Prefeito

  
IVAN ALVES BARBOSA  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

DECRETO N. 6.189 DE 30 DE ABRIL DE 1981

Denomina logradouro público no subdistrito da Vitória.

considerando que o topônimo de AFONSO RUY DE SOUZA não é ainda da denominação oficial de qualquer logradouro público nesta Capital,

DECRETA:

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e,

Art. 1º - Fica denominada de Rua AFONSO RUY o logradouro nº 5231, constituído pelas ruas CP 1 e CP 7 do Loteamento Itaigara, no subdistrito de Amaralina.

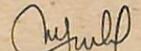
considerando que a rua "D" do Loteamento São Bernardo, logradouro nº 3357, no subdistrito da Vitória, não tem qualquer denominação oficial ou oficiosa,

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

considerando que o Monsenhor AMILCAR MARQUES, já falecido, foi figura destacada e marcante na vida docente da religião na Bahia,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de abril de 1981.

considerando que, embora exercendo capelanias e outros misteres da sua vocação religiosa, sólido conhecedor de línguas, teve, por mais de trinta anos, a sua grande afirmação, essencialmente, como formador de sacerdotes no magistério do antigo Seminário de Santa Teófilo e, posteriormente, no de novas instalações, construído por D. Augusto, Cardeal da Silva,

  
MARIO KERTESZ  
Prefeito

  
IVAN ALVES BARBOSA  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

considerando que o topônimo do Monsenhor AMILCAR MARQUES não é ainda denominação oficial de qualquer logradouro público nesta Capital,

DECRETO N. 6.194 DE 4 DE MAIO DE 1981

Determina o reajustamento de vencimentos, salários e proventos ao valor do Salário Mínimo Regional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Monsenhor AMILCAR MARQUES a rua "D" do Loteamento São Bernardo, no subdistrito da Vitória.

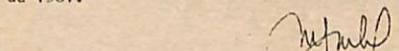
O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 68, da Lei nº 2313/71 (Lei Orgânica do Município do Salvador),

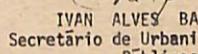
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de abril de 1981.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os órgãos da Administração Municipal autorizados a promover o reajustamento dos vencimentos, salários e proventos dos servidores municipais, ativos e inativos, ao valor do Salário Mínimo Regional.

  
MARIO KERTESZ  
Prefeito

  
IVAN ALVES BARBOSA  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

DECRETO N. 6.190 DE 30 DE ABRIL DE 1981

Denomina logradouro público no subdistrito de Amaralina.

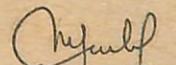
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio do ano em curso, devendo as despesas com a sua execução serem custeadas pelas dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e,

considerando que o logradouro nº 5194, constituído pelas ruas AL 1 e AP 3, do Loteamento Itaigara, no subdistrito de Amaralina, não possui qualquer denominação oficial ou oficiosa;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de maio de 1981.

considerando que ALBERTO ALVES DA SILVA, nascido na Ilha de Santo Antonio, recôncavo da Bahia de Todos os Santos, em 09 de janeiro de 1900 e falecido em 09 de junho de 1957, na Cidade do Salvador, foi dos muitos médicos que, também, se dedicaram aos estudos das ciências humanas;

  
MARIO KERTESZ  
Prefeito

VERA LÚCIA SOUZA LIMA  
Secretária de Administração, em exercício

considerando que o ilustre baiano, especializado em Fisiologia, onde deixou apreciável obra foi, também, um estudioso da história, tendo, neste campo do conhecimento, produzido trabalhos de grande valor, dentro os quais se destacam "A primeira médica do Brasil", "A Cidade de Tomé de Souza", "A Cidade d'El Rei", além de ser assíduo colaborador de jornais e revistas especializadas;

considerando que o topônimo de ALBERTO ALVES DA SILVA não é ainda da denominação oficial de qualquer logradouro público desta Capital,

## CÂMARA MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ALBERTO SILVA o logradouro nº 5194, constituído pelas ruas AL 1 e AP 3 do Loteamento Itaigara, no subdistrito de Amaralina.

Expediente da Presidência  
RESCISÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
CONTRATADO: MANOEL CARVALHO DE SOUZA  
FUNÇÃO: Motorista  
SALÁRIO MENSAL: R\$6.063,00 (seis mil e sessenta e três cruzeiros)  
VIGÊNCIA: 30 de abril de 1981.

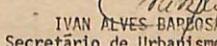
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de abril de 1981.

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
NOME: CARLOS ROBERTO SANTOS  
FUNÇÃO: Motorista  
JORNADA ORDINÁRIA: 08:00 (oito horas)  
SALÁRIO MENSAL: R\$6.063,00 (seis mil e sessenta e três cruzeiros)  
VIGÊNCIA: 1º de maio de 1981 à 31 de dezembro de 1981.

Publique-se,  
Em, 4.5.81  
Dr. Durval Salles  
Diretor

  
MARIO KERTESZ  
Prefeito

  
IVAN ALVES BARBOSA  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas